



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 86/GR/UFGS/2022

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E LISTA DE CONVOCADOS DO EDITAL Nº 1055/GR/UFGS/2021 - PROCESSO SELETIVO DO PPGCTAL/UFGS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da avaliação do currículo e Lista de convocados em conformidade com o EDITAL Nº 1055/GR/UFGS/2021, que trata do Processo Seletivo de candidatos às vagas para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL/UFGS), conforme segue:

1 RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:

Número da inscrição	Candidato	Nota final
01	Isaias de Araújo Sousa	3,3
02	Danilo Meneses da Silva	0,0
03	Ligiane Borges	0,4
04	Paulo Gustavo Silva Moreira	2,2
05	Bruna Brasil Rodrigues Furtado	0,0
06	Daniela Ragazzon	5,9
09	Marcia Miss Gomes	0,7
08	Aliani Patricia Moya Fregulia	1,5
10	Mariana Faccini Pinheiro	10,0
11	Cláudia Moreira Santa Catharina	6,7
12	Ana Camila Oliveira da Silva	2,2
13	Bruno Scatolin	0,0

1.1 Para o candidato que enviou mais de uma inscrição, foi considerada a última recebida.

1.2 Conforme o item 5.8 do EDITAL Nº 1055/GR/UFGS/2021, a análise do currículo será realizada da seguinte forma: o currículo que apresentar a maior pontuação receberá nota máxima (10,0), sendo que as demais serão ajustadas proporcionalmente.

1.3 Os candidatos citados no item 1 estão convocados para arguição. A data, horário e link para arguição serão publicados na página do programa www.uffs.edu.br/ppgctal >Ingresso > Processo Seletivo Regular > Cronograma Arguições.

2 DOS RECURSOS:

2.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do Processo Seletivo, de acordo com o item 7 do EDITAL Nº 1055/GR/UFGS/2021, em 1 (um) dia útil após sua publicação no sítio da UFGS.

2.2 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente pelo e-mail: ps.ppgctal@uffs.edu e deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de recurso.

2.3 A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

2.4 O parecer será disponibilizado via *e-mail* pela Comissão do Processo Seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DATA PARA PRÓXIMAS ETAPAS

3.1 Demais etapas do Processo Seletivo seguem o cronograma, conforme item 6 do EDITAL N° 1055/GR/UFGS/2021.

Chapecó-SC, 8 de fevereiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor